DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 7475/2019
PROCESSO N º 150/2019
DISPENSA Nº 089/2019

Contratada: BANCO DO BRASIL S.A

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Objeto: contratação de serviços bancários de recebimento de tributos municipais e demais receitas municipais, mediante Cobrança Bancária com Registro.

valor de R$ 1,90 (um real e noventa centavos), por unidade de recebimento,

Data: 23/12/2020

Vigência: 1º/01/2021 à 31/12/2021

Republicado por conter incorreções

João de Altayr Domingues

Prefeito

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 008/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

Objeto: Aquisição de material laboratorial para ações de enfrentamento emergencial Corona vírus (COVID-19).

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 30.949.099/0001-33, no valor de R$ 15.600,00 (quinze mil, e seiscentos reais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 20 de janeiro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO através da SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 21/04/2021, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA CEL JONAS ALVES DE MELLO, nº 1947, Bairro CENTRO, CEP 15370000, PEREIRA BARRETO/SP

HORARIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 12HRS

_____

OSWALDO ESPERANÇA

Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
P008964-1	CDP3D60	23/02/2021	17:05	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	21/04/2021
P009194-1	FXI9369	21/02/2021	11:17	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	21/04/2021
P009586-1	ESK8894	20/02/2021	21:47	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	21/04/2021
P009588-1	BMR6246	20/02/2021	21:46	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	21/04/2021
P009589-1	FVA5060	24/02/2021	20:04	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	21/04/2021
P009590-1	FBA1174	24/02/2021	20:06	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	21/04/2021

P009653-1	BMR6H87	20/02/2021	23:50	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	21/04/2021
P009654-1	FSG3326	23/02/2021	12:03	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	21/04/2021
P009676-1	DKH9192	20/02/2021	11:45	181. XI	548-70	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	21/04/2021
P009677-1	NRH3E28	20/02/2021	18:00	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	21/04/2021
P009678-1	DFM4127	21/02/2021	22:20	181. XI	548-70	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	21/04/2021

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 02/03/2021	Páginas: 1/2

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
P009701-1	AVU0005	24/02/2021	15:40	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	21/04/2021

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 02/03/2021	Páginas: 2/2

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação comunica a abertura de credenciamento para os docentes interessados em atuar nas Oficinas Curriculares das Escolas de Tempo Integral conforme Portaria de nº 21.231 de 22/10/2020.

I - DO PERFIL DOCENTE

Para ministrar aulas nas OFICINAS CURRICULARES da Escola de Tempo Integral, o docente deverá apresentar o seguinte perfil:

a) Liderança e autoridade tendo como referência a postura democrática;

b) Assiduidade e pontualidade;

c) Conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido nas Oficinas Curriculares das Escolas de Tempo Integral;

d) Utilização de metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da Unidade que promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos alunos;

e) Capacidade de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;

f) Capacidade de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à legislação, ao grupo docente/discente e que favoreçam a construção de vínculo entre os vários agentes do processo;

g) Disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela pasta, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;

h) Frequência no horário de trabalho pedagógico coletivo - HTPC, promovido pela Unidade;

i) Facilidade em desenvolver trabalho em equipe;

j) Participação nos Conselhos de Classe e Série, presteza com os documentos escolares de sua competência.

k) Apresentar proposta de trabalho, de acordo com as diretrizes da escola de tempo integral.

l) Submeter-se a entrevista com a equipe gestora;

m) Atender ao perfil esperado, observando as especificidades de cada oficina curricular, conforme diretrizes da escola de tempo integral.

JOGOS: é necessário que o professor promova situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia dos alunos nas ações de cuidado pessoal, alimentação, auto-organização, saúde e bem-estar.

II – DAS INSCRIÇÕES

a) PERÍODO: 09/03/2021 a 10/03/021 - das 7h às 13h

b) LOCAL: Secretaria Municipal de Educação.

III- DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

O candidato deverá, no ato do credenciamento:

a) Entregar Proposta de Trabalho (digitada);

b) Fazer parte do quadro efetivo e/ou em caráter de substituição da rede municipal de ensino classificados em concurso e/ou processo seletivo vigentes;

c) "Jogos" - Diploma de licenciatura Plena em pedagogia ou de curso de nível superior equivalente, ou diploma de Magistério para o Ensino Infantil;

IV – OFICINAS CURRICULARES VIGENTES, OBJETIVOS E EXPECTATIVAS:

"Jogos"- 05 aulas semanais

UNIDADE ESCOLAR	CLASSE	PERÍODO
EMEI EMILIA	NÍVEL II B	tarde
EMEI TIA NASTÁCIA	NÍVEL II A	tarde

- Ampliar a capacidade de resolução de problemas e o espírito de investigação;
- Estimular a vivência em grupo;
- Estimular a criatividade, a imaginação , o interesse, a curiosidade e o autocontrole;

- Ampliar o vocabulário;
- reconhecer diversidades Étnico-raciais e culturais, valorizando conhecimentos, práticas e saberes próprios de grupos sociais, como importantes e necessários à participação da cidadania plena.

VI - DA PROPOSTA DE TRABALHO

A proposta de trabalho para atuação nas oficinas curriculares, versando sobre o trabalho a ser realizado de forma interdisciplinar, integrando as diversas áreas de conhecimento ao Currículo Básico, baseado nas diretrizes da Escola de Tempo Integral deverá constar os seguintes itens:

a - Justificativa do projeto;

b - Objetivos;

c - Detalhamento dos conteúdos e das ações a serem desenvolvidos no ano letivo de 2021;

d - Metodologia (práticas a serem adotadas)

e - Formas de avaliação;

f - Formas de registro das oficinas, das ações e montagem dos portfólios.

A Proposta de Trabalho será entregue no ato da inscrição DIGITADA e IMPRESSA.

VII - DA ENTREVISTA

Por conta das medidas emergenciais recomendadas em razão da pandemia da COVID-19, as apresentações das propostas acontecerão de forma on-line via GOOGLE MEET. Cada um dos candidatos terá sua apresentação individual previamente agendada com data e horário específico das 8h às 11h nos dias 12/03/2021 e 15/03/2021 considerando a sequência de entrega das propostas na Secretarial Municipal de Educação. As propostas deverão ser apresentadas individualmente por cada candidato (a) através de reunião virtual com a comissão avaliadora, via link de acesso que será disponibilizado ao candidato (a) no número de celular/WhatsApp informado no ato da inscrição pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação com antecedência. Portanto é importante que o candidato (a) esteja disponível na data e horário agendado para que acesse o link e participa da apresentação da sua proposta de trabalho, caso contrário será considerado desclassificado. São critérios para avaliação da entrevista:

a) clareza na exposição;

b) conteúdo pertinente à proposta de trabalho;

c) postura ética;

d) domínio de informática.

VIII - DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A Diretora de Departamento Eliana Celia Esperança de Campos Ferreira , Supervisora do Ensino Infantil Silmara Vania Muniz da Silva, e as Coordenadoras das Unidades de Ensino Infantil com oficinas curriculares analisarão o atendimento integral ao perfil do profissional exigido pelas características e especificidades da(s) oficina(s) curricular (es) a ser (em) atribuída(s), avaliando as ações de capacitação vivenciadas; o histórico das experiências bem sucedidas; a pertinência e a qualidade da proposta de trabalho apresentada e os resultados da entrevista individual.

IX - DO CRONOGRAMA

Divulgação dos resultados: DATA PREVISTA 16/03/2021 (sujeita a alterações)

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O docente que por qualquer motivo, deixar de corresponder às expectativas do desenvolvimento das atividades da Oficina cujas aulas lhe foram atribuídas, ou problemas de assiduidade, perderá, a qualquer tempo, estas aulas, por decisão da Equipe Gestora ouvido o Supervisor de Ensino, ou ter sua carga horária reduzida, quando possuir outras aulas do ensino regular, sempre previamente assegurada ao docente a oportunidade de ampla defesa e contraditório;
- A inscrição do candidato importa no conhecimento do presente edital e aceitação das condições do processo seletivo;
- O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente edital, terá sua inscrição indeferida;

Pereira Barreto, 08 de março de 2021.

Maria José Carneiro

Secretária Municipal de Educação

BOLETIM
EPIDEMIOLÓGICO
CORONAVÍRUS - COVID-19

Nº 207- Segunda-feira, 8 de Março de 2021

NOTIFICADOS	NEGATIVOS	CONFIRMADOS	AGUARDANDO	ÓBITOS	DESCARTADOS	CURADOS
2588	1753	786	49	17	01*	673

*O sistema de informações descartou a amostra automaticamente.
**0 amostras aguardam contraprova do Instituto Adolfo Lutz.

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO-SP

Atualização em tempo real:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/coronavirus